



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI Nº 3.562/2025

APROVADO 23/06/2025
Presidente
Vice-Presidente
11ª Sessão ORDINÁRIA

“Institui o evento “Pernas Voluntárias” no calendário oficial do Município de Ouro Fino/MG, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de maio, e dá outras providências.”

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ouro Fino/MG, o evento “Pernas Voluntárias”, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de maio, integrando o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º O evento “Pernas Voluntárias” tem como finalidade promover a inclusão social de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio da solidariedade de voluntários que participam de atividades esportivas ou recreativas conduzindo essas pessoas, estimulando a empatia, o respeito e o acolhimento mútuo.

Art. 3º A realização do evento ficará sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, que poderá estabelecer parcerias com entidades civis, organizações não governamentais, associações esportivas, instituições de ensino e voluntários em geral, visando à sua efetiva organização e execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 05 de junho de 2025.


Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora (PODEMOS)



JUSTIFICATIVA

O projeto "Pernas Voluntárias" é mais do que um evento esportivo ou recreativo: trata-se de uma iniciativa profundamente humanitária, que rompe barreiras físicas e sociais ao unir pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a voluntários dispostos a emprestar suas pernas e, acima de tudo, seu coração.

A proposta de incluir esse evento no calendário oficial do Município de Ouro Fino tem como principal objetivo fomentar a cultura da solidariedade, promover a inclusão e conscientizar a população sobre a importância da empatia, do respeito à diversidade e da valorização da dignidade humana.

Ao institucionalizar o "Pernas Voluntárias", o Poder Público reconhece e valoriza ações que promovem uma sociedade mais justa, acessível e fraterna, incentivando o engajamento comunitário em torno de causas nobres que fazem a diferença na vida de muitas pessoas.

Por todos esses motivos, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta iniciativa, que representa um avanço na construção de uma cidade mais inclusiva e humana.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 05 de junho de 2025.



Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora (PODEMOS)